



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 16 PÁGINAS

N.º 3.211

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 1990

ANO XXXVII

## Sumário

### PÁGINA

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência ..... 01

Departamento Administrativo ..... 04

Departamento Econômico

e Financeiro .....

Departamento do Patrimônio .....

Secretaria .....

Câmaras Cíveis .....

Câmaras Criminais .....

Serviço de Preparo .....

Seção de Distribuição .....

Corregedoria da Justiça .....

Conselho da Magistratura .....

Escola da Magistratura .....

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência .....

Secretaria .....

Departamento Administrativo .....

Departamento Econômico

e Financeiro .....

Processo Cível .....

Processo Crime .....

Preparo e Distribuição .....

##### COMARCA DA CAPITAL

Cível e Comércio .....

Protesto de Títulos ..... 04

##### COMARCA DO INTERIOR

Cível e Comércio .....

PROCURADORIA GERAL

DA JUSTIÇA ..... 05

##### CONSELHO SUPERIOR

DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....

EDITAIS JUDICIAIS ..... 06

Capital ..... 06

Interior ..... 07

DIVERSOS .....

##### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS

DO BRASIL ..... 13

JUSTIÇA ELEITORAL ..... 13

JUSTIÇA DO TRABALHO ..... 13

JUSTIÇA MILITAR .....

JUSTIÇA FEDERAL ..... 14

EDITAIS JUDICIAIS .....

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 275

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12160, datado de 16 de abril do ano em curso

#### R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a JOÃO TEIXEIRA NOGUEIRA, no cargo de Escrivão Distrital de São José do Ivaí, Comarca de Santa Izabel do Ivaí, com proventos integrais do nível PJ-2, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário n.º 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 35, inciso III, letra "a", da Constituição do Estado do Paraná, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano

quinquenal e vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual, conforme o disposto no artigo 16 da Lei n.º 4975/64.

Curitiba, 06 de julho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL

PRESIDENTE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 297

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a vacância de cargos na carreira de Copeiro e parecer da Comissão de Concursos e Promoções, emitido no protocolado sob n.º 17145/89, resolve

P R O N O V E R

os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de conformidade com os critérios infra referidos, de acordo com o artigo 74, da Lei n.º 6174/70.

#### No nível 10:

pelo critério de antiguidade, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA,  
pelo critério de merecimento, MARIA HELENA FERREIRA GIUBLIN,  
pelo critério de antiguidade, GILBERTO MOURA  
Curitiba, 23 de julho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL

PRESIDENTE

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 298

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a vacância de cargos nas carreiras

## ATENÇÃO:

Na página 16 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

# Diário da Justiça

**LUIZ CARLOS BARBOSA**  
Diretor Geral

**JOÃO LUIZ GOEBEL**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)  
283-0193 — (Setor de compras)

### PUBLICAÇÕES

Página .....	Cr\$ 18.000,00
Meia página .....	Cr\$ 7.500,00
1/4 de página .....	Cr\$ 3.750,00
1/8 de página .....	Cr\$ 1.875,00
1/16 de página .....	Cr\$ 937,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$ 150,00

### ASSINATURAS

Diário Oficial	
Trimestral sem remessa postal .....	Cr\$ 1.851,00
Trimestral com remessa postal .....	Cr\$ 2.265,00
<b>Diário da Justiça</b>	
Trimestral sem remessa postal .....	Cr\$ 1.851,00
Trimestral com remessa postal .....	Cr\$ 2.265,00
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Trimestral sem remessa postal .....	Cr\$ 1.851,00
Trimestral com remessa postal .....	Cr\$ 2.265,00
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial .....	Cr\$ 14,50
Diário da Justiça .....	Cr\$ 14,80
Diário do Município de Curitiba .....	Cr\$ 14,50
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS .....	Cr\$ 60,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	Cr\$ 2,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$ 2,50

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI .....	175,00
I.C.M. VOL. VII .....	175,00
I.C.M. VOL. VIII .....	175,00
I.C.M. VOL. IX .....	175,00
I.C.M. VOL. X .....	175,00
I.C.M. VOL. XI .....	175,00
I.C.M. VOL. XII .....	175,00
I.C.M. VOL. XIII .....	175,00
I.C.M. VOL. XIV .....	175,00
I.C.M. VOL. XV .....	175,00
I.C.M. VOL. XVI .....	175,00
I.C.M. VOL. XVII .....	175,00
I.C.M. VOL. XVIII .....	175,00
I.C.M. VOL. XIX .....	175,00
I.C.M. VOL. XX .....	175,00
I.C.M. VOL. XXI .....	175,00
I.C.M. VOL. XXII .....	175,00
I.C.M. VOL. XXIII .....	175,00
I.C.M. VOL. XXIV .....	175,00
I.C.M. VOL. XXV .....	175,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ .....	175,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS .....	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS .....	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA .....	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86 .....	87,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV .....	140,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V .....	140,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS .....	87,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 18 .....	87,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	87,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR .....	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89 .....	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89 .....	140,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90 .....	170,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril e maio/90 .....	140,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ .....	350,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL  
Presidente  
Des. LEMOS FILHO  
Vice-Presidente  
Des. PLÍNIO CACHUBA  
Corregedor da Justiça  
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária

RELAÇÃO DOS ORGAOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
SEMANA E LOCAL EM QUE SE  
REUNEM

### 1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

### 2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira  
5ª feiras do mês.

### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª  
feiras do mês.

### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira  
4ª feiras do mês

### TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª  
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordiná-  
rias. 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

### DR. FRANCO DE CARVALHO

Presidente  
DR. FRANCISCO MUNIZ  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

### TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. GIL TROTTA TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOIA  
DR. TADEU COSTA  
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

### PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente

DR. MARANHÃO DE LOYOIA

### DR. TADEU COSTA

DR. ACCACIO CAMBI  
DR. PACHECO ROCHA  
DR. GIL TROTTA TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. LUIZ VIEL  
DR. MARTINS RICCI  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões  
ordinárias. 13:30 horas.

de Oficial Judiciário e Auxiliar Ju  
diciário e parecer da Comissão de  
Concursos e Promoções, emitido no  
protocolado sob nº 14393/89, resol-  
ve

**P R O M O V E R**

os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Secre-  
taria do Tribunal de Justiça, de conformidade com os critérios in-  
fra referidos, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 6174/70:

Na classe de Oficial Judiciário

No nível 03:

pelo critério de merecimento, EDUARDO WYATT MARIA SOBRINHO  
pelo critério de antigüidade, ELIZABETH QUINTEIRO,  
pelo critério de merecimento, OCTACILIO ARCOVERDE MONTRUCCHIO,  
pelo critério de antigüidade, MARILZA HERTENS HESSALI,  
pelo critério de merecimento, OCLAIR WISNIEWSKI

No nível 04:

pelo critério de antigüidade, JOSÉ ANTONIO UMPIERRE SANTOS,  
pelo critério de merecimento, MARGARETH CONCEIÇÃO BAPTISTA DA ROCHA,  
pelo critério de antigüidade, SANDRA OTÍLIA CARDOSO MARIA SOBRINHO,  
pelo critério de merecimento, CLEIDE DA SILVA TEILOR,  
pelo critério de antigüidade, LEOPOLDO MERCER NETO,  
pelo critério de merecimento, SATURNINO THIMOTHEO  
pelo critério de antigüidade, SUELI RIBEIRO DOS SANTOS

No nível 05:


pelo critério de antigüidade, JOÃO RONCAGLIO NETO,  
pelo critério de merecimento, MIRIAM BERNADET JUKAS,  
pelo critério de antigüidade, SILVIA MARIA CECCATO BARBOSA,  
pelo critério de merecimento, DENISE ROCHA,  
pelo critério de antigüidade, MARCOS ANTONIO ISIDORO,  
pelo critério de merecimento, EVANDRO PORTUGAL,  
pelo critério de antigüidade, ALBA NANCY MACHADO

No nível 06:

pelo critério de antigüidade, MARISTELA JORDÃO MENZEL,  
pelo critério de merecimento, LILIAN RUTYHA SANTOS,  
pelo critério de antigüidade, CLÁUDIO AUGUSTO KOTAKA,  
pelo critério de merecimento, DÉBORA CIRUELOS KINDER,  
pelo critério de antigüidade, RUBENS BORDINHÃO DE CAMARGO  
pelo critério de merecimento, CLECÍLIA DA PENHA VANHONI  
pelo critério de antigüidade, VERA DIAS GOMES DAHASCENA,  
pelo critério de antigüidade, ARLETE DE BRITO DELMONEGO,  
pelo critério de merecimento, ROSANGELA MARIA GAIDA,  
pelo critério de antigüidade, JUCIMARA BOSSHARDT CONCEIÇÃO PALLAR,  
pelo critério de merecimento, MARIA APARECIDA MELLO MACIEL,  
pelo critério de antigüidade, ANA JARENICKI,  
pelo critério de merecimento, IARA CRISTINA REIS DA SILVA ENGELHARDT,  
pelo critério de antigüidade, YOLITA DOS SANTOS,  
pelo critério de merecimento, WILSON JOSÉ PLATHER,  
pelo critério de antigüidade, JOANA MESXCO ANTONIO,  
pelo critério de merecimento, JORGE MARIANO LIPKA,

pelo critério de antigüidade, ALVINO PEREIRA,  
pelo critério de merecimento, HAMILTON DE OLIVEIRA MAFUZE,  
pelo critério de antigüidade, ENI PORTO ZUBEK,  
pelo critério de merecimento, IRINEU WLODARCZYK,  
pelo critério de antigüidade, ELOAR CAVALHEIRO,  
pelo critério de merecimento, ANA RITA DE AZEVEDO.

Curitiba, 23 de julho de 1990.

  
ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 886**

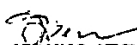
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob  
nº 20390, datado de 28 de junho do fluente ano, resolve

**A U T O R I Z A R**

ARMINDO FISCHER, Escrivão Distrital de Nova Santa Rosa, Comar-  
ca de Toledo, a se afastar do País, durante o período de suas  
férias regulamentares.

Curitiba, 23 de julho de 1990.

  
ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 887**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor ROBSON MARQUES CURI, Juiz de Direito da Vara de Menores  
e Família da Comarca de Cascavel, para atender a 15ª Vara Cível  
da Comarca de Curitiba, a partir de 06 de agosto do ano em curso,  
atê ulterior deliberação, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 24 de julho de 1990.

  
ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 888**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor EDSON RIBAS MALACHINI, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir no Tribunal de Justiça, em decorrência da vaga ocorrida com a aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador ZEFERINO MOZZATO KRUKOSKI.

Curitiba, 26 de julho de 1990.

**ABRAHÃO MIGUEL**  
PRESIDENTE

**DESPACHOS DO SECRETARIO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**RELAÇÃO Nº 046/90**

**PROT. Nº 15190/90.- DALVA RENI DA SILVA GOMES SCHEIDT.-** (Assunto: Requer incorporação ao acervo de serviço público). De acordo com o parecer retro: Lavre-se em favor da interessada o seguinte ato: - mandando incorporar ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 13.12.83 a 13.10.88, antecipado pela Ordem de Serviço nº 1068/85, com base no art. 248 da Lei nº 6174/70; - tornando sem efeito a Ordem de Serviço nº 1167/87, que concedeu a contagem das férias alusivas aos anos de 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982 e 1983, tendo em vista que à época, a requerente não havia sido efetivada no serviço público. Após, devolva-se à Assessoria Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça.  
Em 19/07/1990.

**PROT. Nº 11416/90.- NIVALDO ORTIZ.-** (Assunto: Requer contagem de férias e incorporação ao acervo de serviço público do dobro das licenças especiais deixadas de usufruir). De acordo com o parecer retro, lavre-se em favor do requerente, o seguinte ato: I. mandando contar, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1988 e 1989; e II. incorporando ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 30.05.85 a 30.01.90, antecipada pela Ordem de Serviço nº 276/89 de 10.02.89.  
Em 26/06/1990.

**PROTESTO DE TÍTULOS**

**COMARCA DE CURITIBA**  
**PRIMEIRO OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS**  
**Edital de Intimação**

Encontram-se neste Ofício, sito a rua Com. Araújo 323, 5º andar, nesta Capital, para protesto, os títulos abaixo discriminados, de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados:

- 718091 REGINA RIBASKI KAPUZINIAK  
CPF 000059829869920 DUPLICATA POR INDICAÇÃO No: 17 B  
Sacador: RETITORK RETIF MOTORES LTDA  
Valor: R\$ 29000.00 Vencimento: 7/ 7/90  
Por falta de DEVOLUCAO
- 723134 WILMAR LOURENCO DE OLIVEIRA  
CPF 574735529 53 CHEQUE No: 166224  
Sacador: BCO ESTADO DO PARANA SA  
Valor: R\$ 42131.57 Vencimento: A VISTA  
Por falta de PAGAMENTO
- 723135 WILMAR LOURENCO DE OLIVEIRA  
CPF 574735529 53 CHEQUE No: 166229  
Sacador: BCO ESTADO DO PARANA SA  
Valor: R\$ 38627.00 Vencimento: A VISTA  
Por falta de PAGAMENTO
- 723136 WILMAR LOURENCO DE OLIVEIRA  
CPF 574735529 53 CHEQUE No: 417922  
Sacador: BCO ESTADO DO PARANA SA  
Valor: R\$ 26132.40 Vencimento: A VISTA  
Por falta de PAGAMENTO
- 723137 WILMAR LOURENCO DE OLIVEIRA  
CPF 574735529 53 CHEQUE No: 770219  
Sacador: BCO ESTADO DO PARANA SA  
Valor: R\$ 24781.32 Vencimento: A VISTA  
Por falta de PAGAMENTO
- 723138 WILMAR LOURENCO DE OLIVEIRA  
CPF 574735529 53 CHEQUE No: 553553  
Sacador: BCO ESTADO DO PARANA SA  
Valor: R\$ 20782.67 Vencimento: A VISTA  
Por falta de PAGAMENTO
- 723148 R SAUER COM REP GENEROS ALIMENTICIOS LT  
CGC 81465494000181 DUPLICATA POR INDICAÇÃO No: 147901  
Sacador: COMPANHIA LORENZ SA  
Valor: R\$ 18046.06 Vencimento: 16/ 7/90  
Por falta de DEVOLUCAO

- 724121 PRODUCTA IND COM UTILIDADES DOM LTDA  
CGC 78150125000195 DUPLICATA SEM ACEITE No: 3940  
Sacador: EXPRESSO SUL BRASIL LTDA  
Valor: R\$ 2530.21 Vencimento: A VISTA  
Por falta de ACEITE
- 724150 ELIO AVELINO DE REZENDE JUNIOR  
CPF 448016109 00 CHEQUE No: 434185  
Sacador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Valor: R\$ 1070.00 Vencimento: A VISTA  
Por falta de PAGAMENTO
- 724180 H M ESTETICA COM REPRESENT COSMETICOS  
CGC 079795249000172 DUPLICATA POR INDICAÇÃO No: 5853  
Sacador: MK TIPOGRAFIA LTDA  
Valor: R\$ 5200.00 Vencimento: 11/ 7/90  
Por falta de DEVOLUCAO
- 724206 PEDRO ROMANUK  
CPF 401744259 53 NOTA PROMISSORIA No: 045/90  
Sacador: FENICIA PROMOTORA DE VENDAS LTDA  
Valor: R\$ 16402.93 Vencimento: 13/ 4/90  
Por falta de PAGAMENTO
- 725141 IRMANOS COML MAT ELETRICOS LTDA  
CGC 079791244000143 DUPLICATA POR INDICAÇÃO No: 38979  
Sacador: EMBRACON ELETRONICA S/A  
Valor: R\$ 108721.49 Vencimento: 2/ 7/90  
Por falta de DEVOLUCAO

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito e, ao mesmo tempo, os científicos de que se não atendido ao presente no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

F. Cr\$ 6.000,00 - P. 529

**3ª CARTORIO DE PROTESTO DE TITULOS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO.**

Encontram-se neste Ofício sito à Av Luiz Xavier 110 /loja nesta Capital para protesto os títulos abaixo discriminados, e de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

ELAINE HEIDEMANN.cgc 81.688.525.0001.63-Dpi por falta de dev.emissão Marek Grimberg.vencito 15.07.90 valor Cr\$ 18.883,00 distr nº 0720029.

SERV TENIS DISTRIBUIDORA CALÇADOS LTDA.cgc 81.666.430.0001.49-Dpi por falta de dev.emissão All Latex Artigos Esportivos,vencito 18.07.90 valor Cr\$ 81.885,36 distr nº 0725102.

PIONNER COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO REPRESENTAÇÃO LTDA.cgc 80.107.534.0001.13-Dpi por falta de dev.emissão Papalaria Barão do Rio Branco Ltda.vencito 05.07.90 valor Cr\$ 1.962,56 distr nº 0723153.

SERV TENIS DISTRIBUIDORA CALÇADOS LTDA.cgc 81.666.430.0001.49-Dpi por falta de dev.emissão All Latex Artigos Esportivos,vencito 18.07.90 valor Cr\$ 81.885,36 distr nº 0725103.

OSVALDO DOS SANTOS CUNHA.cpf 147.083.539.87-Ch-por falta de pag.emissão Banco do Estado do Paraná SA.vencito a vista a,valor Cr\$ 1.400,00 distr nº 0723105.

GILMAR SIELSKI-cpf 444.605.549.68-Lc por falta de pag.emissão Banco Itaú SA.vencito a vista valor Cr\$ 1.396,55 distr nº 0719030.

JUDITE FERREIRA DA SILVA.cpf 255.150.049.49-Dpi por falta de pag.emissão Materiais de Construção Santa Candida Ltda vencito 09.07.90 valor Cr\$ 8.874,00 distr nº 0724119.

DAITHMANN & BUIAR LTDA.cgc 81.894.834.0001.90-Dpi por falta de aceite.emissão Hironi Fechaduras Ltda.vencito 09.07.90 valor Cr\$ 11.667,50 distr nº 0724120.

PAULO ROBERTO STEENBOCK.cpf 255.128.629.87-Lc - por falta de pag.emissão Banco Itaú S/A.vencito a vista valor Cr\$ 2.004,81 distr nº 0719027.

Por não haver sido possível encontrar os referidos responsáveis pelo presente os intimo para todos os fins de direito, e ao mesmo tempo os científicos de que se não for atendido dentro do prazo legal serão lavrados os respectivos protestos.

F. Cr\$ 3.750,00 - P. 530

**4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TITULOS E DOCUMENTOS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

ENCONTRAM-SE NESTE OFÍCIO, SITO A RUA JOÃO NEGRÃO, Nº 49, SUBPILULA, NESTA CAPITAL, PARA PROTESTO OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

- 07.10.0144 ZEMI BIAS DOS SANTOS LCC/CPF Nº 148717718-45  
EMITIDA 34.332,00 a VISTA, NO VALOR DE Cr\$ 34.332,00, EMITIDA PARA PAGAMENTO A VISTA CURITIBA U MANU: BANCO DO BRASIL SA E A FAVOR DE MARIANNA ZAHARI - POR FALTA DE PAGAMENTO.
- 07.20.0063 SIX SHOP LUM EMITIDOS LTDA LCC/CPF Nº 00352321000194  
COMPRADORA.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/JANUARI PHEUS SA  
DE Cr\$ 3.933,00 VENCIDA EM: 12.07.90, P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO INACEITO)
- 07.20.0060 EDISON DEPTULINI LCC/CPF Nº 256643549-13  
EMITIDA.- NOTA PROMISSORIA EMITIDA A FAVOR DE: ABALILIA H & C S/C  
DE Cr\$ 15.000,00 VENCIDA EM: 18.07.90, P/FALTA DE PAGAMENTO.-